



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI COMPLEMENTAR N ° 002/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, QUE INTEGRAM O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CACILDO DAGNO PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e garantidas pela lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente que integram o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/2007, de 24 de Maio de 2007), a título de revisão e reajuste sobre o vencimento base, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, superando o valor do piso nacional, o reajuste no percentual de 6,00% (seis por cento) da remuneração, nos termos da anexa Tabela B, Grupo Magistério, onde há a definição dos valores dos respectivos vencimentos, em anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data se necessário.

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Fevereiro de 2019.

  
CACILDO DAGNO PEREIRA

Prefeito



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 3591-1123  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ANEXO III**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007**

**TABELA B: GRUPO MAGISTÉRIO**

NIVEL/CLASSE	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
MAGISTÉRIO	I	1.301,34	1.366,40	1.431,48	1.496,54	1.561,61	1.626,68	1.691,74
FACULDADE	II	1.314,36	1.380,07	1.445,79	1.511,51	1.577,23	1.642,95	1.708,66
ESPECIALIZAÇÃO	III	1.496,54	1.571,37	1.646,20	1.721,03	1.795,85	1.870,68	1.945,50
MESTRADO	IV	1.756,81	1.844,65	1.932,49	2.020,33	2.108,17	2.196,01	2.283,85
DOCTORADO	V	2.017,07	2.117,93	2.218,78	2.319,64	2.420,49	2.521,35	2.622,21

